

PORTARIA Nº 068/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026 – EXTRATO

Art. 1º Fica determinada a abertura da **Sindicância nº 005/2026** para apurar os fatos relatados pela profissional médica vinculada à Fundação Hospital Santa Lydia, dra. A. L. G. F., referente a possível invasão em seu prontuário médico, acesso indevido e obtenção de informações sigilosas e dados sensíveis no Sistema Hygia.

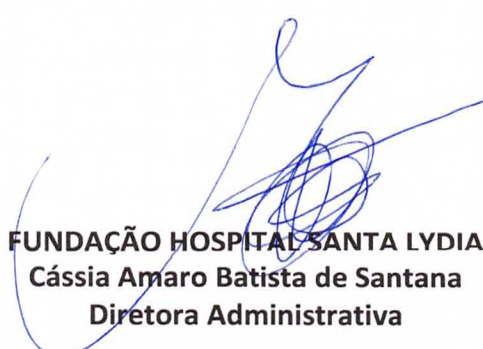
Art. 2º Ficam designados para a condução dos trabalhos desta Comissão Processante os funcionários da Fundação, **B. D. L. O.**, CPF nº ***051.598-**, como Presidente, **J. F. F.**, CPF nº ***.551.788-** e **L. F. M. B.**, CPF nº ***.293.658-**, como Membros.

Art. 3º O prazo inicial para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa.

Art. 4º As informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos na Sindicância estarão na Portaria de Instauração nº 068/2026 de 17 de julho de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para todos os feitos legais. Cumpra-se, com as formalidades legais.

Publique-se.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Cássia Amaro Batista de Santana
Diretora Administrativa